

DECRETO EXECUTIVO Nº 874/2004 – DE 01 DE JULHO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.770,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.
01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.
20 – Agricultura
20.662 – Produção Industrial
20.662.0013 – Assistência Financeira
20.662.0013.2.102 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –
PRODESES

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.270,00
20.606 – Extensão Rural	
20.606.0072 – Mecanização Agrícola	
20.606.0072.2.103 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – LEI MUNICIPAL Nº 387/2002	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 4.770,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.
01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.
20 - Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário
20.606.0075.2.096 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.770,00
TOTAL	R\$ 4.770,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento